



PARECER

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 8ª Reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, resolve APROVAR a aquisição de controle eletrônico de frequência para o Campus Óbidos do IFPA, em conformidade com o processo nº 23051.000182/2016-94.

Belém, 10 de fevereiro de 2017.

Raimundo Renato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA